



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.971, DE 11 DE JULHO DE 2024

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina Praça Raphael Galeas Tineo Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Raphael Galeas Tineo Filho a praça localizada na rotatória da Avenida do Pinhão com a Avenida Amadei Beringhs, no bairro Santa Fé.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres:

Praça Raphael Galeas Tineo Filho

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 5.971/2024

Autoria: Vereador Boanerge

ANEXO ÚNICO

Raphael Galeas Tineo Filho, taubateano, é filho de um imigrante da Espanha, que fixou residência no Brasil, especificamente em Taubaté, onde criou raízes.

Estudou no Ginásio Taubateano onde se formou, e, seguindo os passos de seu pai, iniciou sua vida trabalhando na plantação de arroz, cana, e milho, no sítio familiar.

Durante sua vida, foi candidato a vereador e atuou como Presidente da Escola de Samba da Santa Fé.

Após o falecimento de seu pai, passou a administrar, juntamente com sua mãe, os bens que seu pai os transmitiu.

Inclusive, parte deste bem é a atual rotatória da Santa Fé, que através de processo administrativo, foi desapropriada para servir à população taubateana.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A3D-7035-12EE-B77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 11/07/2024 15:24:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 11/07/2024 16:46:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 12/07/2024 11:09:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8A3D-7035-12EE-B77B>